

PORTARIA N.º 21/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **ANDREZA LEANDRO DA SILVA**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **ANDREZA LEANDRO DA SILVA**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 17268885, SSP/MT e do CPF n.º 015.432.561-98, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - SIEF - 40 HORAS, lotada na CME JOANA DARC, com vencimentos integrais, a partir de **29/12/2018** e término em **26/02/2019**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00148R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **29/12/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 18/01/2019.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV